



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Deputado Antonio Andrade)

Apresentação: 03/12/2024 15:52:00.187 - Mesa

REQ n.4711/2024

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º- B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições



expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece que é lícito promover a tramitação conjunta de proposições da mesma espécie que regulem matérias idênticas ou correlatas bem como a precedência da proposição mais antiga sobre as mais recentes, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Apresentação: 03/12/2024 15:52:00.187 - Mesa

REQ n.47111/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242803139500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Andrade



Ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, em de de
2024.

Deputado Federal ANTONIO ANDRADE
Republicanos/TO

